

Of. Atos Oficiais nº 010/2019

Guaporé – RS, 14 de maio de 2019.

Senhor Prefeito:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 13 de maio de 2019, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: A Sra. Margarete Politta, presidente da ONG PAC Protegendo Animais.com, explanou sobre os trabalhos que são realizados no Município.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019. Autoriza o Município de Guaporé a receber, em doação, imóveis de Léo Ortolan e Mário Ortolan. As áreas de terra são localizadas junto ao Aeródromo de Guaporé, na Linha São Pedro e visa exclusivamente a sua regularização.

PROJETO DE LEI Nº 34/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019. Regulamenta a prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Guaporé. Se faz necessário apresentar uma solução que traga benefícios à população e ao Município, através de parâmetros e diretrizes que possam viabilizar a utilização dos serviços. Considera-se como serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros o realizado em viagem individualizada, executado em automóvel particular, com capacidade para até 07 (sete) pessoas, inclusive o condutor, e solicitado exclusivamente por meio de plataformas tecnológicas. A exploração do serviço dependerá de autorização do Município, concedida por intermédio das Secretarias Municipais de Segurança Pública e Trânsito e Fazenda às pessoas físicas e/ou plataformas tecnológicas e será válida pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da Taxa de Vistoria e Localização, conforme dispõe o Código Tributário Municipal para cada motorista habilitado. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

PROJETO DE LEI Nº 40/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019. Autoriza o Município de Guaporé a efetuar concessão de uso à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro e dá outras providências. Através da presente proposta buscamos autorização legislativa para outorgar Concessão de Uso de 01 (um) veículo PICK-UP CHEVROLET MONTANA, ambulância, placas IZG 8A93, com recursos de Emenda Parlamentar (Termo de Compromisso nº 4309401712260917679), devendo ser utilizado no transporte/remoção simples ou eletivo de pacientes que não apresentam risco de vida. A concessão de uso vigorará pelo período de 05 anos, sendo que, havendo interesse entre as partes, poderá ser efetuada prorrogação, mediante Termo Aditivo. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e RODRIGO DE MARCO. Requereram a Mesa Diretora que seja encaminhado ofício parabenizando a munícipe Graziela Marina pela performance no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, tendo alcançado o primeiro lugar na categoria de estreantes. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

VALTER LUÍS MANN. Requereram a Mesa Diretora que seja promovida uma plenária regional sobre o projeto Federal da Reforma da Previdência, a ser realizada pela Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa da Previdência Pública da Assembleia Legislativa do Estado do RGS.

REQUERIMENTOS VERBAIS:

RODRIGO DE MARCO – Requereu a Mesa Diretora que sejam incluídos na presente Sessão os Projetos de Lei nº 34/2019 e 40/2019. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

RONALDO JAIR DONIDA – Requereu à Mesa Diretora que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de colocar guardas/vigilantes no Cemitério Municipal de Guaporé onde vem acontecendo muitos casos de roubo de ornamentos, danificando o patrimônio das pessoas. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD: Requereu à Mesa Diretora: Que seja solicitado ao Poder Executivo: **1** – Que religue a iluminação pública na Rua do Poente, 882, 889, onde após a RGE fazer a substituição de postes, não foram mais religadas as luzes dos postes. (Subscrito pelo Vereador Valter Luís Mann) **2** – Que seja colocado mais um estacionamento para idoso nas mediações do Hospital/Posto de Saúde Central, devido o grande número de fluxo de pessoas que necessitam estacionar para acessar os serviços de saúde. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente